

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NA AUDITORIA EM SAÚDE PÚBLICA E O TRABALHO DA ENFERMAGEM

THE COMPETENCIES OF NURSES IN PUBLIC HEALTH AUDITING AND NURSING WORK

LAS COMPETENCIAS DEL ENFERMERO EN LA AUDITORÍA EN SALUD PÚBLICA Y EL TRABAJO DE LA ENFERMERÍA

Sérgio Maus Junior¹
Célio Luiz Banaszkeski²

Resumo

Este é um estudo de revisão integrativa sistemática, que objetivou analisar a produção científica dos últimos cinco anos, entre 2013 e 2018, que abordasse o tema da auditoria em saúde pública e o trabalho da enfermagem, considerando as competências do enfermeiro nessa atividade. Foram realizados cinco cruzamentos entre os seguintes descritores: *Auditoria, Saúde Pública, SUS, Enfermeiro e Enfermagem*. A pesquisa foi realizada no mês de janeiro de 2019, na base de dados da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Como critérios de inclusão decidiu-se que os artigos deveriam haver sido publicados entre 2013 a 2018, disponibilizados na íntegra e sem custos, nos idiomas português e/ou inglês. A busca preliminar gerou 39 artigos para avaliação, dos quais apenas 4 se enquadraram no tema proposto para leitura na íntegra. Com esse resultado, foi possível identificar grande escassez na produção científica sobre o tema, apesar de que a legislação da saúde pública brasileira posicione o profissional enfermeiro como um articulador do serviço de auditoria; também se identifica um campo de estudos com potencial para inúmeros trabalhos e grandes possibilidades para futuras pesquisas.

Palavras-chave: Auditoria em Saúde Pública. SUS. Trabalho da Enfermagem. Enfermeiro.

Abstract

This is a systematic integrative review study, which aimed to analyze the scientific production of the last five years, between 2013 and 2018, that addressed the theme of public health auditing and nursing work, considering the competencies of nurses in this activity. Five crossings were performed among the following descriptors: *Audit, Public Health, SUS, Nurse and Nursing*. The research was conducted in January 2019, in the database of the Virtual Health Library (Biblioteca Virtual de Saúde -BVS). As inclusion criteria it was decided that the articles should have been published between 2013 and 2018, made available in full and free of charge, in the Portuguese and/or English languages. The preliminary search generated 39 articles for evaluation, of which only 4 fit the proposed theme for full reading. With this result, it was possible to identify a great scarcity in scientific production on the subject, although the Brazilian public health legislation positions the nursing professional as an articulator of the audit service; it also identifies a field of studies with potential for numerous studies and great possibilities for future research.

Keywords: Public Health Audit. SUS. Nursing Work. Nurse.

Resumen

Este es un estudio de revisión integrativa sistemática, que tuvo el objetivo de analizar la producción científica de los últimos cinco años, entre 2013 y 2018, acerca del tema de la auditoría en salud pública y el trabajo de enfermería, considerándose las competencias del enfermero en esa actividad. Se realizaron cinco cruces con los siguientes descriptores: *Auditoría, Salud Pública, SUS, Enfermero y Enfermería*. La investigación se realizó durante el mes de enero de 2019, en la base de datos de la Biblioteca Virtual de Salud (BVS). Como criterios de inclusión se estableció que los artículos deberían haber sido publicados en el período de 2013 a 2018, con texto

¹ Enfermeiro, Pós-graduando do MBA de Auditoria em Saúde. E-mail: juniormaus88@gmail.com

² Farmacêutico-Bioquímico, Especialista em Administração Hospitalar e Professor Orientador de TCC/UNINTER

integral disponible y sin costo, en los idiomas portugués o inglés. La búsqueda preliminar generó 39 artículos para ser evaluados, de los cuales solo 4 correspondían al tema propuesto para la lectura integral. Con ese resultado fue posible observar gran escasez en la producción científica sobre el tema, aunque la legislación brasileña considere al enfermero como articulador del servicio de auditoría; también se identifica un campo de estudios con potencial para muchos trabajos y grandes posibilidades para futuras investigaciones.

Palabras-clave: Auditoría en Salud Pública. SUS. Trabajo de la enfermería. Enfermero.

1 Introdução

Atualmente no Brasil, o serviço de saúde pública se concentra nas ações do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurado pela Constituição Federal de 1988, elaborado e descrito na Lei 8080 de 1990 — conhecida como Lei Orgânica do SUS —, e regulamentado através da Política de Atenção Básica, aprovada pela Portaria 2436 de 2017. Nelas estão asseguradas medidas e instrumentos que visam garantir o acesso à saúde para a população, para toda e qualquer pessoa, sem critérios discriminatórios ou excludentes, tendo por princípios a universalidade, integralidade e equidade para reger suas operações (BRASIL, 2017b), juntamente com a gestão descentralizada, regionalizada e hierarquizada, de tal forma a tornar a Atenção Básica a reguladora das Redes de Atenção à Saúde (BRASIL, 2017a).

Financiada, controlada e regulada através de um acordo entre as três esferas de governo, cabe aos municípios atender as necessidades da Atenção Básica (AB), principal estratégia para ações de saúde da população, servindo como porta de entrada dos usuários aos serviços ofertados. Os profissionais inseridos na AB devem priorizar, dentro de suas atividades laborais, aquelas que se relacionem com a promoção e proteção à saúde e a prevenção de doenças. A AB age como ordenadora de toda a Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2017b).

Devido à magnitude das funções do SUS, que gere recursos anuais que ultrapassam 170 bilhões de reais e fornece cuidados à saúde de milhões de brasileiros, é necessário que haja um órgão específico para monitoração e avaliação do que é realizado. Para isso o Sistema Nacional de Auditoria foi criado, com o objetivo de garantir a qualidade, identificar falhas, apontar oportunidades de melhoria (BRASIL, 2017a).

Todos os profissionais do SUS e, especialmente, da Atenção Básica são responsáveis pela atenção à saúde de populações que apresentem vulnerabilidades sociais específicas e, por consequência, necessidades de saúde específicas, assim como pela atenção à saúde de qualquer outra pessoa. Isso porque a Atenção Básica possui responsabilidade direta sobre ações de saúde em determinado território, considerando suas singularidades, o que possibilita intervenções mais oportunas nessas situações específicas, com o objetivo de ampliar o acesso à RAS e ofertar uma atenção integral à saúde (BRASIL, 2017b).

Compondo a equipe multiprofissional responsável por executar as ações em saúde da AB, está o enfermeiro, profissão regulamentada pela Lei 7498 de 1986, na qual são descritas todas as competências que se esperam desse profissional (BRASIL, 1986). Normalmente cabe a ele a supervisão e/ou coordenação da equipe, composta por técnicos e auxiliares de enfermagem (BRASIL, 2017b), além dos demais profissionais da saúde atuando nas equipes multiprofissionais.

Além disso deve agir com ética e cautela no processo de cuidar, escopo principal da categoria. Trabalhando como líder, deve ser capaz de realizar atividades de educação permanente com a equipe, promover o cuidado, e por consequência, agir nas auditorias do serviço de saúde (OLIVEIRA JUNIOR; CARDOSO, 2017). Relacionado a isso, espera-se que um enfermeiro inserido na AB seja capaz de, além de realizar as atividades privativas de seu perfil profissional, fazer planejamento, gestão, avaliação de insumos, atividades e ações desenvolvidas pelos demais profissionais do seu grupo, e contribua, participe e realize ações de educação permanente e gestão para funcionamento adequado do serviço (BRASIL, 2017b).

Frente a todos os argumentos expostos previamente, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: Identificar a produção científica dos últimos cinco anos sobre auditoria em saúde pública e o trabalho da enfermagem.

2 Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de revisão integrativa da literatura sobre a produção científica atual, procurando identificar o que vem sendo abordado quanto ao trabalho da enfermagem e as competências do profissional enfermeiro e sua atuação nas ações de auditoria em saúde pública, assim como os hiatos existentes. De acordo com a proposta inicial seguirão as etapas: definição dos descritores pertinentes ao assunto abordado, que são: *Auditoria, Enfermeiro, Enfermagem, SUS e Saúde Pública*. Os cruzamentos realizados seguiram as combinações: *Auditoria, Enfermagem e SUS; Auditoria, Enfermagem e Saúde Pública; Auditoria, SUS e Saúde Pública; Auditoria, Enfermeiro e Saúde Pública; e Auditoria, Enfermeiro e SUS*.

Os critérios de inclusão para a seleção foram: artigos disponíveis de forma integral e gratuita; publicados entre junho de 2013 e junho de 2018; escritos em português e/ou inglês; e com conteúdo adequado ao tema de estudo. Logo, foram excluídos os artigos fora do período estipulado, fora do assunto da pesquisa, com custos de aquisição e em outra língua.

A busca foi realizada em duas bases de dados, na Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e na Medical Literature Analysis and Retrieval System

Online (MEDLINE), no período de janeiro de 2018. O resultado preliminar foi de 39 artigos, para posterior leitura de títulos e resumos; realizou-se assim a seleção dos artigos pertinentes, e 4 encaixaram-se nos critérios de inclusão e foram lidos na íntegra para a construção deste artigo.

O objetivo da pesquisa foi: *O que a produção científica atual vem apontando sobre as competências do enfermeiro na auditoria em saúde pública?*

3 Resultados

A fim de encontrar os artigos que viessem, possivelmente, a responder o problema de pesquisa e atendessem ao seu objetivo, foram realizados cinco cruzamentos com os descritores propostos.

O primeiro cruzamento, entre os descritores *Auditoria x Enfermagem x SUS*, obteve um total de 10 artigos. O segundo cruzamento, *Auditoria x Enfermagem x Saúde Pública*, obteve 11 artigos. O terceiro, *Auditoria x Saúde Pública x SUS*, 6 artigos. A quarta combinação, *Auditoria x Enfermeiro x Saúde Pública*, 8 produções científicas. E o último cruzamento, *Auditoria x Enfermeiro x SUS*, resultou em 4 artigos.

Após análise dos descritores e do resumo dos 39 artigos identificados na busca, apenas 4 publicações se enquadraram nos requisitos da pesquisa. Respectivamente uma de cada ano, entre 2013 e 2016, foram selecionadas para leitura na íntegra

3.1 Avaliação de cuidados na terapia intravenosa: Artigo 1

Os autores do primeiro artigo participaram de um estudo multicêntrico, quantitativo, prospectivo, descritivo-exploratório, que tinha como campo de estudo dois hospitais universitários. E propuseram-se a identificar, entre seus objetivos, se os acessos venosos periféricos (AVP) estavam sendo corretamente identificados e substituídos dentro do prazo de validade e se o trabalho da equipe de enfermagem estava garantindo os requisitos de qualidade da assistência. Para levantamento dos dados, utilizaram-se do “Instrumento de Registro de Busca Ativa”, validado anteriormente pelo seu idealizador. E deste questionário foram utilizadas para a elaboração do artigo apenas as opções ligadas à terapia endovenosa (MURASSAKI *et al.*, 2013).

Com base na literatura escolhida por Murassaki *et al.* (2013), estabeleceram-se critérios de classificação da assistência de enfermagem, qualificada como: desejável, adequada, segura,

limítrofe e sofrível; essa medição recebeu a denominação de Qualidade da Assistência (QA). Esse fator de qualidade, QA, era determinado pelo Índice de Positividade (IP), sendo que com 100% se alcançaria a classificação de adequada e com 70% ou menos, se encaixaria como assistência sofrível.

Os resultados encontrados pelos pesquisadores apontaram algumas semelhanças entre os ambientes hospitalares; ao considerar-se a identificação do AVP, validade do AVP, identificação do equipo e validade do equipo, em ambos os hospitais a assistência foi classificada como sofrível. Contudo, em uma das instituições, em locais específicos, a classificação alternava entre limítrofe e segura. Ainda se analisou a identificação do frasco de soro, critério que representou discrepância entre os ambientes estudados, pois um foi classificado como assistência sofrível e o outro como assistência segura (MURASSAKI *et al.*, 2013).

Com essa pesquisa foi possível reconhecer a importância do trabalho da enfermagem na assistência ao paciente, no intuito de assegurar sua segurança e prestar um serviço de qualidade. E que as falhas e erros devem ser vistas, tanto pela liderança imediata, como pelos gestores, como momentos de avaliação e aprendizado; devem servir para estimular a notificação e usar estratégias de educação permanente para promover a evolução do processo de trabalho.

3.2 Análise da produção em auditoria e saúde pública a partir da base de dados da Biblioteca Virtual da Saúde: Artigo 2

O texto introduz, em uma retrospectiva histórica, como se deram as primeiras ações de auditoria em saúde no país, retomando a criação do INAMPS e seu foco fiscal e econômico, até meados dos anos 2000, com as NOAS e os Pactos pela Saúde. Neles, a auditoria assumiu a função de instrumento de gestão, para identificar conformidades, planejar ações e adequações, monitorar serviços e práticas. A sua finalidade é buscar a eficácia, efetividade, eficiência e economicidade; tem caráter educativo e qualificador e não punitivo. Os autores do artigo consultado buscam fontes sobre o trabalho da auditoria, tratam de instigar novas pesquisas e evitar duplicidades e conhecer quais as categorias profissionais que publicam na área (TAJRA *et al.*, 2014).

O procedimento metodológico iniciou com a:

[...] definição da pergunta; identificação das bases de dados a serem consultadas; definição dos descritores / palavras-chave e estratégias de busca; estabelecimento de critérios de seleção dos artigos; condução da busca nas bases de dados escolhidas de acordo com as estratégias definidas; aplicação dos critérios na seleção dos artigos e justificativa das possíveis exclusões; análise e categorização dos estudos incluídos na

revisão, preparação de um resumo contendo as informações disponibilizadas pelos artigos que foram incluídos na revisão; e a apresentação de um consolidado geral reunindo o apanhado de informações para esta apresentação (TAJRA *et al.*, 2014, p. 161).

Ao iniciar a busca nas bases de dados encontraram 98 artigos passíveis de análise, finalizaram a busca selecionando 14 para leitura na íntegra, os quais atendiam os critérios de inclusão ao abordar o tema proposto, ter sido publicado entre os anos de 2000 e 2010 e ter acesso gratuito ao documento integral. Desses artigos selecionados, apenas três foram escritos por profissionais enfermeiros.

O maior fomentador do assunto da auditoria foi o Ministério da Saúde, o que corrobora o resumo teórico feito na introdução. Os autores apontam que a escassez de produção científica não é exclusiva da área da auditoria, porém aquilo que está sendo produzido deve ser visto como instrumento para a “consolidação da atuação do profissional auditor” (TAJRA *et al.*, 2014, p. 163).

3.3 Implantação de registro de trauma como ferramenta para melhorar a qualidade do atendimento: Artigo 3

Objetivando analisar como transcorreu a implantação da ferramenta de gestão da qualidade, o registro de trauma (RT), nos serviços de emergência de um hospital universitário, o grupo de pesquisadores realizou um projeto com duração de um ano. O registro de trauma foi o principal instrumento no Projeto de Qualidade no Atendimento ao Traumatizado (PQAT) (PARREIRA *et al.*, 2015).

Apontando inúmeras dificuldades, os autores mencionam que a rotina do Pronto Socorro foi um dos principais empecilhos na adesão do PQAT por parte dos profissionais. Muitas vezes as demandas da emergência não representavam necessariamente questões de trauma, porém necessitavam de atendimento médico. Além disso, devido ao grande fluxo de pacientes que faziam uso do serviço, muitas vezes a demora e a identificação dos traumatizados dificultava o RT e assim os dados para a pesquisa se mostraram inconsistentes (PARREIRA *et al.*, 2015).

Uma das soluções encontradas para solucionar esse gargalo no desenvolvimento do projeto, foi capacitar enfermeiras e graduandas de enfermagem para auxiliar no processo de RT, criando uma equipe multiprofissional para atender melhor a alta demanda do serviço. Os autores ainda contextualizam a realidade norte-americana, origem da ferramenta Registro de Trauma, onde, nos serviços, existe uma enfermeira exclusiva para esse levantamento de dados, priorizando a qualidade da assistência e do serviço. Contudo, a realidade brasileira, onde a

grande maioria dos serviços aos traumatizados ocorre pelo financiamento do SUS, encontra barreiras econômicas, burocráticas e de recursos humanos que ainda precisam ser transpostas (PARREIRA *et al.*, 2015).

Foi inegável a utilidade e importância do PQAT para melhoria do serviço de emergência, apesar das dificuldades encontradas na implantação e desenvolvimento do projeto. Contudo, percebeu-se que, com a adesão ao projeto de uma equipe multiprofissional e com várias especialidades médicas, tal feito seria possível (PARREIRA *et al.*, 2015).

3.4 Implantação da Auditoria Concorrente de Enfermagem: Artigo 4

As enfermeiras pesquisadoras se propuseram nesse estudo implantar o serviço de auditoria concorrente de enfermagem, em um hospital do Rio Grande do Sul, no período de 2009 a 2014. Reconhecendo a importância do serviço de auditoria para o bom desenvolvimento das atividades nos serviços de saúde, as autoras apontam que as principais ações da auditoria no referido hospital se davam de forma retrospectiva, em análise aos prontuários dos pacientes, identificando falhas quando os registros eram feitos de forma inadequada ou ausentes (VIANA *et al.*, 2016).

A natureza do trabalho dos auditores, do campo de estudo, se mostrava restrito e, “através da busca pelo aprimoramento dos serviços e da preocupação com a qualidade da assistência [...], reconheceu-se na auditoria uma ferramenta capaz de proporcionar indicadores [...]” (VIANA *et al.*, 2016, s.p.), que possibilitassem o planejamento e execução de ações que garantissem a qualidade da assistência. Frente a isso, decidiu-se modificar a forma de auditoria habitual, realizando a mesma de forma concomitante com a assistência prestada.

O projeto iniciou com o desenvolvimento de uma ferramenta de auditoria, construído de forma coletiva entre a gestão e os profissionais enfermeiros. Buscou-se que:

[...] a utilização deste instrumento proporcionasse informações quantitativas referentes às inconformidades nos registros de enfermagem, tornando-se, conseqüentemente, um indicador de qualidade a ser aproveitado pelos enfermeiros coordenadores para acompanhar mensalmente o desempenho das suas equipes (VIANA *et al.*, 2016, s.p.).

A etapa seguinte foi fazer com que os profissionais entendessem o real propósito da auditoria, deixando de lado o ar punitivo e agregando a face educativa e preventiva que essas ações teriam. E também ressaltar a importância dos registros realizados pela equipe de enfermagem, não exclusivamente para questão de custos, mas também pelos seus aspectos

legais, éticos e de garantia da qualidade da assistência (VIANA *et al.*, 2016). Após as duas primeiras fases de implantação, iniciaram a fase de operacionalização da auditoria concorrente, onde o trabalho das enfermeiras auditoras se realizou com as equipes no dia a dia, sanando dúvidas, o que resultou em redução nos erros nas anotações, na evolução da enfermagem e maior efetividade no processo de faturamento das contas.

4 Discussão e análise

Os dados encontrados mostraram uma realidade preocupante, porém com potencial para futuras pesquisas e produções científicas atuais e relevantes. Os artigos selecionados para leitura na íntegra ou abordavam as questões da auditoria em saúde pública, frente à realidade hospitalar e as condutas do trabalho da enfermagem nesse cenário — como foi o caso dos Artigos 1, 3 e 4—; ou identificava o que vinha sendo produzido sobre auditoria em saúde pública, sem centrar-se na relação dessas ações com uma classe profissional específica, como no caso do Artigo 2.

Tal resultado para tema tão atual leva a pensar sobre a realidade e o papel do profissional enfermeiro nos serviços de saúde pública do país, que vão muito além da atenção hospitalar. De acordo com Ferreira, Périgo e Dias (2017), o trabalho da enfermagem se caracteriza por um enfoque binário, de gestão e assistência à saúde, priorizando ora o usuário do serviço, ora a comunidade onde esse usuário está inserido; deve desenvolver atividades que prestem o cuidado à saúde das pessoas, suas famílias e comunidade, no sentido de proteger e promover ações de saúde e prevenir a propagação e disseminação de doenças. Nessa mesma linha de raciocínio, Fracoli e De Castro (2012) enumeram as funções do enfermeiro como supervisor, apoiador e articulador da educação em saúde; na sua prática profissional, a promoção da saúde e prevenção de doenças; e como coordenador das atividades de enfermagem realizadas no ambiente de saúde pública.

Para que esses profissionais se tornem bem-sucedidos em todas as atividades que lhes são designadas, devem contar com ferramentas e instrumentos facilitadores do planejamento em saúde. “A auditoria em Enfermagem é uma ferramenta importante para a proteção do cliente por subsidiar a melhoria da qualidade da assistência” (SANTANA; DA SILVA, 2009, p. 30).

Assim o enfermeiro que faz uso da auditoria busca, além das necessidades das instituições, compreender como essa prática está legitimada no contexto de saúde (OLIVEIRA JUNIOR; CARDOSO, 2017, p. 9), fazendo comparação entre a assistência real que é oferecida e executada ao usuário pelos profissionais, com os padrões definidos e estabelecidos como ideais (SANTANA; DA SILVA, 2009, p. 25).

“A avaliação da efetividade e economicidade das ações de saúde tem na auditoria uma ferramenta eficaz de gestão e esta, por sua vez, tem condições de contribuir para o complexo planejamento dos serviços de saúde” (VIANA *et al.*, 2016, p. 6). Para que enfermeiros possam usar tal instrumento, é necessário que se entenda o que é a auditoria, qual a visão que se tem dela e o que se pode alcançar com ela. Analisar a situação requer interpretação dos dados e julgamento crítico para escolha da melhor forma de se auditar, considerando o método, a forma, a natureza, o tempo, os limites e o resultado que se espera obter (SANTANA; DA SILVA, 2009).

“Auditar significa emitir uma opinião conclusiva sobre uma dada situação encontrada em relação a um critério disponível ou inferido, dentro dos limites permitidos pelo conjunto de exames empregados” (BRASIL, 2017a, p. 10).

E é possível ir mais além, pois com o passar dos anos a auditoria sofreu modificações que transformaram seu escopo inicial de detecção de falhas e fraudes, para especializar-se em prevenir e orientar ações procurando alcançar o objetivo de melhoria da performance da gestão pública (BRASIL, 2011). Já a auditoria em enfermagem, respaldada por uma extensa legislação, deve encontrar na sua prática subsídios que protejam aqueles que fazem uso da assistência prestada por enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem, buscando sempre a melhor qualidade que se possa alcançar (SANTANA; DA SILVA, 2009 p. 30).

Apesar de nenhum artigo da seleção ter estabelecido relação direta entre a enfermagem e a auditoria em saúde pública, todos deixaram de alguma forma implícita ou subentendida a relevância do papel do enfermeiro nas ações de auditoria. Isso porque, com a auditoria, procura-se disponibilizar informação visando a elaboração de novos programas e melhorar os já existentes; fornecer dados para melhoria da qualidade assistencial e seus registros; alcançar subsídios para a elaboração de projetos de educação continuada (SANTANA; DA SILVA, 2009, p. 25). Se confirma a necessidade de investir nessas ações de educação, tanto continuada como permanente, para que exista um auxílio na capacitação profissional, diminuição de erros e aumento da qualidade do serviço e redução de custos (MURASSAKI *et al.*, 2013; OLIVEIRA JUNIOR; CARDOSO, 2017).

5 Considerações finais

O papel do enfermeiro inserido no serviço público de saúde é fundamental e inegável. Legitimado pela legislação vigente e reconhecido pela comunidade científica como agente de mudança na realidade da saúde pública como força motriz, gestão de recursos e pessoas e

articulador entre profissionais, população e serviço. Dentro do seu escopo de trabalho, esse profissional encontra na auditoria um campo de atuação vasto e pouco explorado, tanto pela característica que foi imposta à atividade — como sendo algo punitivo —, como pela gama de funções e atribuições que se espera dos enfermeiros, tanto no ambiente hospitalar quanto nas atenções primárias de saúde. Nesses ambientes, trabalha inúmeras horas semanais, em dupla jornada, em condições precárias, lida com a insatisfação de usuários, familiares e comunidade e com atritos entre trabalhadores das redes de atenção à saúde.

Compreender a auditoria como uma ferramenta de instrução e educação permanente é de suma importância, pois transforma o processo de trabalho, aumenta a satisfação dos usuários com os serviços de saúde, profissionaliza e padroniza as rotinas e condutas laborais, respalda o exercício profissional e aumenta os índices e padrões de qualidade.

A escassa produção de estudos que conseguem estabelecer uma conexão entre o trabalho do enfermeiro e as ferramentas de auditoria nesse tipo de trabalho, abre um leque de oportunidades para novas pesquisas e incontáveis possibilidades de atuação para os graduandos e graduados em Enfermagem. Apesar de todas as dificuldades que esses profissionais encontram em suas realidades, como falta de mão de obra, carga horária de trabalho excessiva, desvalorização profissional, falta de reconhecimento, limitação das atividades resolutivas que podem desenvolver, é através dos aspectos educacionais e normativos da auditoria que eles podem facilitar seu dia a dia, respeitando a pluralidade do local onde estão exercendo suas funções.

Porém, para que o cenário atual seja modificado faz-se necessário estudo e dedicação e estar disposto a sair de sua zona de conforto, pois mudanças sempre irão gerar desconforto, tanto no agente de mudança como naqueles que estão inseridos no cenário. Contudo, se apoiados em uma produção científica acurada, na legislação vigente, com apoio dos gestores dos serviços, com certeza há possibilidade para crescimento profissional e qualificação da assistência, priorizando a qualidade.

Referências

ADAMI, N.P. A Enfermagem de saúde pública na atualidade brasileira. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 26, n. 1-2, p. 46-52, jan./fev.1973.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [1990].

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Auditoria do SUS. **Auditoria do SUS no contexto do SNA**: qualificação do relatório de auditoria. Brasília: Ministério da Saúde, 2017a. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria_sus_contexto_sna.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. **Portaria 2436 de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelece revisão de Diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia Política Nacional de Atenção Básica**: Módulo 1 Integração atenção básica e vigilância em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União**. Brasília: TCU, 2011. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-brasileiras-de-auditoria-do-setor-publico-nbasp/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm. Acesso em 20 mar. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar. 2020.

FERREIRA, Sandra Rejane Soares; PERICO, Lisiane Andréia Devinar; DIAS, Vilma Regina Freitas Gonçalves. A complexidade do trabalho do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, supl. 1, p. 704-709, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0471>.

FRACOLI, L.A.; DE CASTRO, D.F.A. Competência do enfermeiro na atenção básica: em foco a humanização do processo de trabalho. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 427-432, 2012.

MURASSAKI, Ana Claudia Yassuko *et al.* Avaliação de cuidados na terapia intravenosa: desafio para a qualidade na enfermagem. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 11-16, Mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-81452013000100002>.

OLIVEIRA JUNIOR, Nery José de; CARDOSO, Kássia Eliza. O papel do enfermeiro frente à auditoria hospitalar. **Revista de Administração em Saúde**, [s.l.], v. 17, n. 68, p. 25-42, 18 set. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.23973/ras.68.52>.

PARREIRA, JOSÉ GUSTAVO *et al.* Implantação de registro de trauma como ferramenta para melhorar a qualidade do atendimento a traumatizados: os primeiros 12 meses. **Rev. Col. Bras. Cir.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 265-272, 2015 .DOI: <https://doi.org/10.1590/0100-69912015004012>.

SANTANA, R M; DA SILVA, V G. **Auditoria em enfermagem: uma proposta metodológica**. Ilhéus: Editus, 2009. 67 p.

TAJRA, F S; LIRA, G V; RODRIGUES, A B; GUIRÃO JUNIOR, L. Análise da produção em auditoria e saúde pública a partir da base de dados da Biblioteca Virtual da Saúde. **Saúde Debate**, v. 38, n. 100, p. 157-169, jan./mar. 2014. DOI: 10.5935/0103-104.20140017

VIANA, C D *et al.* Implantação da Auditoria Concorrente de enfermagem: um relato de experiência. **Texto e Contexto de Enfermagem**, v. 25, n. 1, abr. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-070720160003250014>